



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13039/2024

**ASSUNTO:** solicitação atuação sobre terrenos baldios com possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssima Senhora Odineia Valéria de Almeida Amorim, Superintendente de Vigilância em Saúde de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 15 de abril de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação sobre terrenos baldios com possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Segundo moradores que preferiram não se identificar, há quatro lotes baldios na Rua Vereador João Venâncio dos Reis, tanto na parte do logradouro localizada no bairro Quarto Depósito quanto na parte localizada no bairro Vila Esperança. Nas referidas propriedades, há mato alto e acúmulo de lixo, com destaque para baldes e roupas velhas.



O Município enfrenta crescimento do número de casos de dengue. Os terrenos baldios citados são grandes propriedades com condições propícias para serem criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya, Febre Amarela e Zika Vírus.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.508/2019, a limpeza e a capina de terrenos é de responsabilidade de seus proprietários, sendo competência do Executivo Municipal inspecionar, notificar, autuar e multar os responsáveis. Porém,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

mais importante que fiscalizar, é conscientizar as pessoas sobre a importância do enfrentamento da dengue. Caso as iniciativas de conscientização não obtenham êxito, que seja cumprida a referida legislação.

**Por obséquio, solicito atuação de Vossa Excelência sobre os terrenos baldios com possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue na Rua Vereador João Venâncio dos Reis e em todo o Município.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)